



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 309/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 047/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa especializada em segurança privada para o Evento da 2ª Colônia Fest. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Guilherme Rebonatto Paties, representante da empresa **EFFICACE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, o Sr. Fernando Schommer da empresa **FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, e o Sr. Jerônimo Augusto Rosa do Santos, da empresa **SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. As empresas **EFFICACE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA** e **FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA** apresentaram Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, requerendo, desta forma, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI** com o valor de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) por hora, totalizando R\$ 18.217,50 (dezoito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Em segundo lugar, fica a empresa **FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA** com o valor de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) por hora, totalizando R\$ 18.529,80 (dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); e em terceiro lugar, fica a empresa **EFFICACE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, como o valor R\$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) por hora, totalizando R\$ 26.805,75 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Após a fase de habilitação, os mesmos se retiraram da sessão, sendo que terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Debiasi, Josiane Zuchi, Taline Rex